

NOVO

PROCESSO

SOLICITAÇÃO
DE VAGAS

aprendiz
cooperativo

SESCOOP/RS

Como era

As contratações ocorriam através de turmas próprias, onde o SESCOOP configurava como entidade formadora, ou através de compra de vagas.

Só viabilizava a formação de turma quando era possível reunir o mínimo de 20 jovens em uma localidade para realizar o mesmo curso. O pagamento ocorria por hora/aula, independente de eventuais desligamentos ao longo do curso (não modular).



Como era

Na impossibilidade de formar turma, comprávamos as vagas através de um processo semelhante a uma licitação, preconizando a economicidade.

Nesta modalidade de contratação, a cooperativa não participava da escolha da entidade formadora (em virtude do menor preço) e os prazos de atendimento tinham, em média, 02 meses.



The background features a series of concentric, rounded rectangular outlines in a light blue color, creating a tunnel-like effect. Below these, a series of parallel diagonal lines in the same light blue color extend across the bottom half of the image. The overall color palette is a mix of light blue, dark blue, and white.

**Como é o novo processo
para solicitação de vagas?**

As Entidades Qualificadoras interessadas farão o credenciamento no SESCOOP/RS incluindo seus cursos validados no MTP.

Atualizaremos mensalmente a listagem com as Entidades Qualificadoras, seus cursos, cidades e modalidades disponíveis.

A cooperativa entrará em contato com a Entidade Qualificadora de seu interesse, escolhendo a data de início conforme nosso calendário de atendimento (com intervalos aproximados de 14 dias), cidade, curso, modalidade, quantidade de aprendizes.



A Entidade Qualificadora enviará a demanda da cooperativa para o SESCOOP/RS.

Estando a cooperativa e a Entidade Qualificadora regulares, confirmaremos as vagas e será possível enviar as matrículas dos aprendizes previamente selecionados.

Recebidas as matrículas no prazo, enviamos a Ordem de Execução de Serviços para a Entidade Qualificadora e em aproximadamente uma semana, os aprendizes já podem iniciar no novo curso.



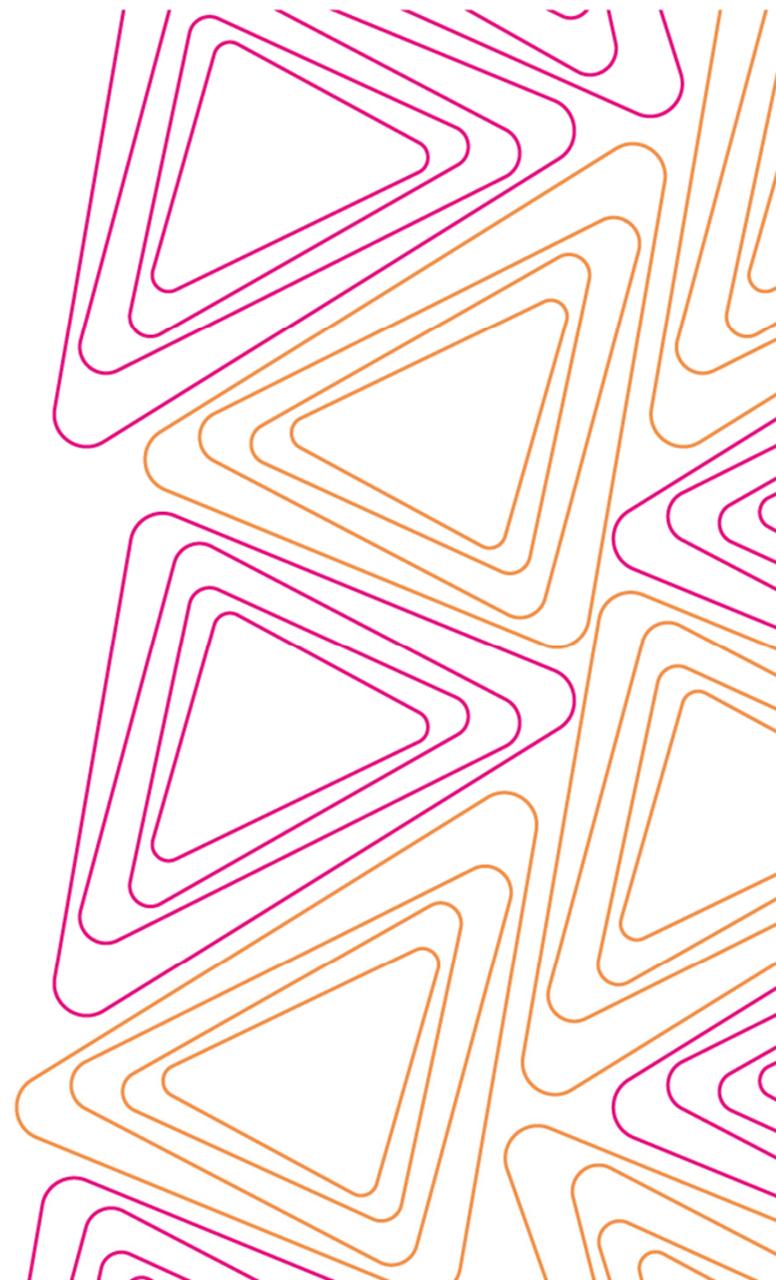
- Como a matrícula dos aprendizes deve ser realizada antes da emissão da OES, é interessante que a cooperativa já tenha feito a seleção dos jovens ou esteja finalizando o processo de seleção no momento em que solicitar as vagas para a Entidade Qualificadora.
- Caso alguma cooperativa esteja com o seu cadastro irregular, o processo será pausado até a regularização e a contratação ocorrerá no próximo período de atendimento.
- Durante o curso faremos eventuais auditorias dos aprendizes contratados.
- Precisaremos dos comprovantes dos eventuais desligamentos que ocorrerem.



Vantagens

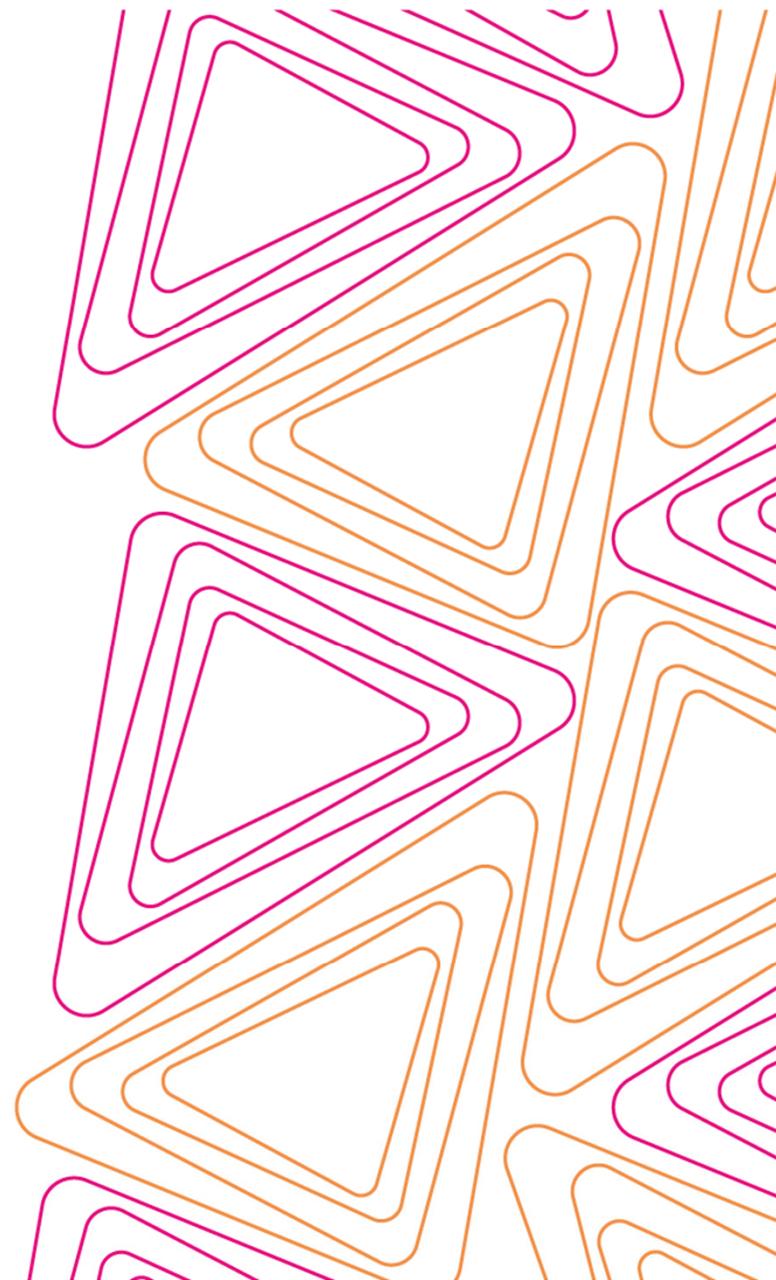
1

Mais celeridade no processo de atendimento, pois teremos 24 períodos de contratações com intervalos de 15 dias. Espaço de tempo que julgamos razoável tanto para o nosso atendimento quanto para a cooperativa demandar sua necessidade, captar os jovens e providenciar a contratação dos mesmos.



Vantagens

- 2** O sistema de credenciamento permitirá um atendimento mais democrático, pois ampliará as opções entre as entidades qualificadoras, bem como os tipos e modalidades dos cursos de aprendizagem.
- 3** Esta nova modalidade de contratação permitirá que a cooperativa demandante escolha a entidade qualificadora que deseja, seja por experiências anteriores, relacionamentos ou indicação dos pares.





www.sescooprs.coop.br/programas/aprendiz-cooperativo
aprendiz@sescooprs.coop.br
51 3323-0000